



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 19/2020 – PROEXT/ UFRRJ

Edital de Seleção de Bolsistas para o Programa de Ações Extensionistas do Departamento de Esporte e Lazer (DEL) da UFRRJ.

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro comunica aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Programa de Ações Extensionistas do Departamento de Esporte e Lazer (DEL) da UFRRJ. O Programa é voltado para os alunos do Departamento de Educação Física e Desporto DEFD/UFRRJ e tem como principal objetivo o incentivo à prática de atividade física, mais especificamente das lutas e das danças, de forma remota através de canais digitais e presencialmente após o término do período de isolamento social.

Durante o período de retorno às atividades presenciais, os bolsistas seguirão os protocolos oficiais de saúde, governamentais e institucionais para realização das atividades, estudando frequentemente como são aplicados ao exercício de sua área de atuação.

A iniciativa visa ainda, proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos de ensino/aprendizagem para graduandos de Educação Física, bem como estimular o desenvolvimento deste enquanto futuro profissional da área.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. O candidato deverá pertencer ao quadro de discente do curso de graduação em Educação Física da UFRRJ;
- 1.2. Possuir experiência no treinamento e/ou prática atlética da modalidade, com no mínimo uma comprovação através de certificados de participação em eventos, declarações ou históricos;
- 1.3. Apresentar disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação às aulas e demais atividades de planejamento;
- 1.4. Ter acesso à internet pessoal e ferramentas necessárias à execução das atividades remotas.

15. Os candidatos que se encontrarem em descumprimento com qualquer um dos itens acima estarão automaticamente eliminados do processo de seleção, não cabendo recurso neste caso.

2. DA INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 20 a 31 de julho de 2020.

2.2. Os candidatos deverão se inscrever através do e-mail < desporto.ufrj@gmail.com >, “Inscrição para Edital”, contendo no corpo do texto as seguintes informações: nome completo, CPF, matrícula, data de nascimento, telefone, endereço residencial e e-mail para contato (conforme anexo I).

2.3. O candidato deverá enviar em anexo, dentro de um único arquivo no formato **PDF**, a fotocópia dos documentos exigidos conforme o anexo II do presente edital.

2.4. O candidato será convidado, através de e-mail, para uma entrevista on-line com a banca avaliadora, na qual o mesmo deverá portar-se de documentos que comprovem sua experiência na modalidade, como certificados, declarações, registro profissional, e outros.

2.4. As etapas do processo seletivo seguirão o seguinte Cronograma:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	15/07/2020
Inscrições	20/07 à 31/07/2020
Entrevista e Análise de Documentos	03/08 à 07/08/2020
Resultado Preliminar	12/08/2020
Recursos	13/08 e 14/08/2020
RESULTADO FINAL	19/08/2020 após 18h.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. A Comissão para Análise e Julgamento dos candidatos será formada pelo Técnico Desportivo da UFRRJ, pelo Coordenador Pedagógico da Praça de Esportes e mais um membro nomeado pela PROEXT/UFRRJ;

3.2. As inscrições serão analisadas e julgadas no período de 03/08/2020 e 07/08/2020 com base em:

- Avaliação curricular

- Entrevista individual com os candidatos, com datas e horários previamente informados por e-mail, tendo como critério a vivência do candidato na atividade proposta e domínio técnico apresentado pelo candidato;

3.3. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final;

34. Em caso de empate o critério predominante será a avaliação dos membros da Comissão em entrevista;

35. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

4. DOS RESULTADOS

4.1.A divulgação dos resultados será feita na página da PROEXT/UFRRJ (<https://portal.ufrj.br/>) e enviada por e-mail aos candidatos, conforme cronograma (item 2.4).

5. DAS BOLSAS

5.1. A vigência inicial da bolsa institucional é de 12 meses, iniciando-se em **01/09/2020** e com término em **01/09/2021**.

5.2. A bolsa de iniciação em extensão destina-se exclusivamente ao estudante bolsista, sendo vedado o repasse parcial ou integral do recurso para o pagamento de outras despesas do projeto.

5.3. Ainda que prevista para 12 meses, esta bolsa pode ser interrompida, a qualquer momento, pela instituição por motivos orçamentários.

5.3. Serão concedidas **5 bolsas** institucionais.

5.4. O valor da bolsa será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

5.5. Este edital prevê a possibilidade de renovação das bolsas por mais 12 meses, de acordo com avaliação do coordenador do programa.

5.3. As **bolsas** serão distribuídas pelas seguintes modalidades:

MODALIDADE	VAGAS
Dança	02
Suporte audiovisual às práticas esportivas	01
Lutas	02
TOTAL	05

6. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

6.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Educação Física da UFRRJ.

6.2. Apresentar disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação as aulas e demais atividades de planejamento.

- 6.3. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho construído junto aos coordenadores dos projetos.
- 6.4. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.
- 6.5. Participar das atividades extensionistas propostas pela PROEXT, a fim de promover a prática de exercícios físicos em favor da saúde e do bem estar, assim como a prática esportiva.
- 6.6. Sempre que requisitado, produzir e enviar Relatório de Atividades para o acompanhamento do progresso e dos resultados de cada equipe.
- 6.7. Mencionar a condição de bolsista do Departamento de Esporte e Lazer – DEL/PROEXT nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem.
- 6.8. Comunicar imediatamente à PROEXT qualquer irregularidade no decorrer de suas funções.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo
- 8.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela PROEXT.
- 8.3. Ao se inscrever neste edital, o candidato declara que atende e aceita as normas deste edital e legislação pertinente.

Seropédica, 15 de julho de 2020.

Roberto Carlos Costa Lelis
Pró-Reitor de Extensão



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
INFORMAÇÕES DO CORPO DO E-MAIL – ANEXO I

Edital nº 19/2020 - PROEXT

Dados do Estudante (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº de Matrícula:	Modalidade à qual está se candidatando:		
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail de contato:			



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital nº 19/2020 - PROEXT

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM ANEXO – ANEXO II

1. Histórico escolar atualizado, emitido via SIGAA do Aluno;
2. Declaração de matrícula;
3. Fotocópia do RG e CPF do discente;
4. Currículo (modelo livre);
5. Fotocópia de comprovante de conta corrente no nome do próprio discente, constando de forma legível o número de Agência e Conta, sendo vedada contas de bancos virtuais e a indicação de contas do tipo salário, conjunta e poupança;
6. Carta de interesse respondendo a seguinte pergunta: Por que desejo atuar como bolsista na referida modalidade? (observar item 2.3 do edital).